



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E RÇAMENTOS

Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h, no Plenário Antônio Paulino da Câmara Municipal de Montanha, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Odair Pancieri Sallin (Presidente), Célia Rodrigues de Souza (Vice-presidente) e Paulo César Fiorio Ghiotto (Membro); e da Servidora: Kelly de Souza Albani.

A reunião foi presidida pelo Vereador Odair Pancieri Sallin, Presidente da Comissão, conforme dispõe o art. 67, inciso II, do Regimento Interno.

A presente reunião teve por finalidade a análise e emissão de parecer acerca do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de Condomínios de Lotes fora do perímetro urbano do Município de Montanha, institui a Zona de Urbanização Específica – ZUE e estabelece normas para sua implantação, aprovação, regularização, fiscalização e funcionamento.

Aberta a reunião, foi designado Relator o Vereador Odair Pancieri Sallin.

Inicialmente, foi realizada a leitura integral da proposição, sendo analisados seus aspectos financeiros, orçamentários, administrativos e de interesse público municipal. A Comissão verificou que o projeto estabelece que os custos de implantação, manutenção e operação dos condomínios serão suportados pelos empreendedores e condôminos, não gerando obrigação financeira direta ao Município para execução de obras de infraestrutura interna ou prestação de serviços específicos aos empreendimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Durante a análise, a Comissão examinou as emendas apresentadas aos arts. 11, 33, parágrafo único do art. 33 e art. 35, bem como a Emenda Supressiva ao art. 32, concluindo que as alterações promovem maior segurança jurídica, reforçam o controle legislativo sobre a criação de Zona de Urbanização Específica – ZUE e preservam a competência da Câmara Municipal em matéria de ordenamento territorial.

A Comissão também constatou que a matéria busca compatibilizar o desenvolvimento territorial do Município com critérios de infraestrutura, preservação ambiental, responsabilidade dos empreendedores e adequada gestão territorial, revelando-se compatível com o interesse público municipal.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestou-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, juntamente com as Emendas Modificativas aos arts. 11, 33, parágrafo único do art. 33 e art. 35, bem como da Emenda Supressiva ao art. 32, conforme fundamentos constantes do parecer a ser protocolado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião por volta das 10h. E, para constar, eu, Kelly de Souza Albani, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Montanha/ES, 09 de junho de 2026.

ODAIR
PANCIERI
SALLIN:00963
446797

Assinado de forma
digital por ODAIR
PANCIERI
SALLIN:00963446797
Dados: 2026.06.08
11:46:25 -0300'

Presidente

CELIA
RODRIGUES DE
SOUZA:302688
93772

Assinado de forma
digital por CELIA
RODRIGUES DE
SOUZA:30268893772
Dados: 2026.06.08
11:47:09 -0300'

Vice-Presidente

Paulo Cezar
Fiorio
Ghiotto:129
04757767

Assinado de
forma digital por
Paulo Cezar Fiorio
Ghiotto:12904757
767
Dados: 2026.06.08
13:10:42 -0300'

Membro